



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0684
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 465 / 96

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se
digne S. Exa., a possibilidade de implantar em caráter de
urgência, o benefício ticket refeição, a todos os funcionários
municipais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Junho de 1996

[Handwritten signature]
Nilton Humberto Melão
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, con-
siderando que este Vereador, ter sido procurado por vários
funcionários, solicitando este benefício.

A D. L. para providenciar conforme
peça a propositura

Em 17 de 06 / 06 / 96, OFÍCIO Nº 340/96

[Handwritten signature]
Presidente